



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/08/2025, Edição nº 6590, Página nº 07

PORTARIA Nº 563/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 1983/2025 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Fabia Ferreira Philippsen**, matrícula nº 218383-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nível lato-Sensu, em Educação Especial, conforme Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007, mediante certificado registrado sob nº 9.19.699.12, Livro nº 2, pagina nº 352 do registro de Certificados.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de agosto de 2025.

LARI HITZ
Prefeito